

## **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2022.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 14:30 horas do dia trinta de maio de dois mil e vinte e dois, atendendo a convocação, reuniu-se o Conselho de Administração da Cia de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA, por videoconferência, cuja plataforma de comunicação utilizada foi o Google Meet.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Atendendo aos avisos de convocação, enviados por e-mail, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Ferbasa, a saber: Geraldo de Oliveira Lopes, Sérgio Curvelo Dória, Bárbara Klein de Araújo Carvalho, José Ronaldo Sobrinho, Guilherme de Alencar Amado, Marta Teixeira Barroso Fernandes, Marcos Sampaio de Souza e Ricardo Antonio Weiss.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** A reunião foi presidida por Geraldo de Oliveira Lopes e secretariada por Davi Lopes Perez.

**4. ORDEM DO DIA:** A reunião teve por objetivo, analisar as propostas encaminhadas pela Diretoria Executiva, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.249/95 e legislação complementar, a seguir submetidas à votação: (i) Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio – JCP; (ii) Pagamento de dividendos complementares.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após discussão e votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade:

**1ª DELIBERAÇÃO:** Aprovar a proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio aos acionistas, no valor global de **R\$ 51.812.028,26** (cinquenta e um milhões, oitocentos e doze mil, vinte e oito reais e vinte e seis centavos), antes do desconto do imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), sendo **R\$ 16.800.867,08** (dezesseis milhões, oitocentos mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oito centavos) devidos aos acionistas detentores de ações ordinárias, equivalente a R\$ 0,57145806392 por ação ordinária; e **R\$ 35.011.161,18** (trinta e cinco milhões, onze mil, cento e sessenta e um reais e dezoito centavos) devidos aos acionistas detentores de ações preferenciais, equivalentes a R\$ 0,62860387031 por ação preferencial.

**2ª DELIBERAÇÃO:** Aprovar a proposta de pagamento de dividendos complementares, no valor global de **R\$ 26.620.000,00** (vinte e seis milhões e seiscentos e vinte mil reais), sendo **R\$ 8.631.954,71** (oito milhões, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos) devidos aos acionistas detentores de ações ordinárias, equivalente a R\$ 0,29360390187 por ação ordinária e **R\$ 17.988.045,29** (dezessete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) devidos aos acionistas detentores de ações preferenciais, equivalentes a R\$ 0,32296429205 por ação preferencial.

**3ª DELIBERAÇÃO:** Estes montantes serão imputados como antecipação ao valor do dividendo obrigatório do exercício social de 2022, "**ad referendum**" da Assembleia Geral Ordinária de 2023. Os referidos juros sobre capital próprio e os dividendos complementares serão creditados com base na posição acionária individualizada em 09/06/2022, passando as ações a serem negociadas "ex-direitos" a partir de 10/06/2022 e serão pagos no dia **29/06/2022**.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, sob a forma de sumário, que lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes. Geraldo de Oliveira Lopes, Sérgio Curvelo Dória, Bárbara Klein de Araújo Carvalho, José Ronaldo Sobrinho, Guilherme de Alencar Amado, Marta Teixeira Barroso Fernandes, Marcos Sampaio de Souza, Ricardo Antonio Weiss e o secretário. Está conforme o original.

Salvador, 30 de maio de 2022.

Davi Lopes Perez  
Secretário